

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 151, DE 03 DE JULHO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.120

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e nos termos do requerimento datado de 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Raimunda Almeida dos Santos** do cargo efetivo de Agente de Apoio à Atividade Legislativa – Auxílio Administrativo - AAAL-AA, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 10, de 12 de junho de 1992.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente, em exercício